



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

REQUERIMENTO N 08/2025.

**REQUER PAGAMENTO DE VALE
ALIMENTAO AOS
FUNCIONRIOS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICPIO.**

Excelentssimo Senhor Presidente,

Os Conselheiros Tutelares, embora no sejam servidores pblicos, prestam  sociedade um servio pblico relevante em favor da proteo da criana e do adolescente. No entanto, estes colaboradores no recebem nenhum tipo de benefcio ou vantagem, alm do slrio recebido pelo desenvolvimento integral da funo;

Eleitos por voto popular e com mandatos de quatro anos, os conselheiros no fazem parte do quadro funcional do municpio, mas tambm so dignos de valorizao, respeito e reconhecimento pelo seu trabalho na aplicao da lei e, principalmente, por zelar pelos pequenos e jovens cidados guataparenses. E nada mais justo do que a eles serem concedidos benefcios de direito de todo trabalhador, afinal, trabalham e esto  disposio da sociedade em tempo integral.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, que o Senhor Presidente oficie ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo estude a possibilidade de estender o benefcio vale-alimentao aos conselheiros tutelares do municpio, visando atender tambm ao Programa de Alimentao do Trabalhador conforme estabelece a Lei Federal no 6.321/76.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

**SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS
TRINTA E UM DIA DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.**

JOO ANSELMO MIRANDA

Vereador